



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



Ofício nº 620/2019

Castanhal, 06 de agosto de 2019.

A Sra. Fabiane do Socorro Nascimento de Castro.
Secretária Municipal de Licitação e Suprimentos.

Honrado em cumprimentá-la, sirvo-me do presente encaminhando à Vossa Senhoria, para conhecimento e possíveis providências, requerimento da Empresa R. G. S DE MENEZES solicitando avaliação para abertura de processo administrativo, sobre a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 192/2017 por um período de 03 (três) meses, bem como, memorando nº 169-2019 da coordenadoria financeira, e memorando nº 271/2019 da coordenadoria de Trânsito contendo análise do serviço em questão, para que dentro de sua apreciação e avaliação, se proceda o deferimento do supracitado requerimento.

A solicitação faz-se necessária, tendo em vista, a continuidade dos serviços prestado pela empresa no sentido de fiscalização no trânsito, respeitando o prazo de uma nova licitação de serviço de locação de caminhão guincho.

Respeitosamente,

CARLO RAFAEL LEMOS SALES
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte





São Francisco do para

06 de Agosto de 2019

Assunto : Contrato N 192/ 2017/ FMT.

Sr : Secretario de transporte e Transito.

Sr: Carlos Rafael Lemos Sales.

Ilmo Sr:

Considerando a necessária continuidade dos serviços objeto contratado, especialmente por se tratarem de serviço especial de remoção de veículos do patrimônio SEMUTRAN;
considerando ainda que nos serviços tem sido feito de forma satisfatória para o SEMUTRAN;

REQUER, que o contrato 192/2017 seja prorrogado.

Atenciosamente:


AUTO SOCORRO VALE VERDE
(CNPJ): 19.970.959/0001-88

RUA PROFESSORA LOLA Nº 11 BAIRRO: ALMIR GABRIEL
SÃO FRANCISCO DO PARÁ CEP: 68748-000
FONE:09198122-8646

Protocolo nº 45
SEMUTRAN
RECEBIDO
06/08/19
Albassandra



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



Memorando nº 169-2019

Castanhal 16 de julho de 2019

Ao Sr. Edson Marques da Silva
Coordenador de Trânsito.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, encaminhando à Vossa Senhoria, Requerimento (anexo) da empresa R.G.S de MENEZES manifestando interesse na prorrogação do 1º termo de Apostilamento do Contrato nº 192/2017, vinculado ao Pregão Presencial SRP 059/2017 de objeto contratação de pessoa jurídica para serviço de locação de veículo tipo guincho com motorista, para que conjuntamente com o fiscal do supracitado Contrato, confira a devida atenção, conhecimento, análise às procedências cabíveis, deferindo através de Memorando, caso haja a sua concordância, o Requerimento em questão.

Atenciosamente,

Ângelo Pereira Júnior
Aux. Coordenadoria Financeira.

*Recebido em
16/07/19
[assinatura]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL – PMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN
COORDENADORIA DE TRÂNSITO



MEMORANDO Nº 271/2019

Castanhal, 16 de Julho de 2019.

Ao Sr. Ângelo Pereira Júnior
Aux. Coordenadoria Financeira

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente, para informa que a Empresa R.G.S De MENEZES, objeto de contratação de pessoa jurídica para serviço de locação de veículo tipo guincho com motorista. Informo-vos que o mesmo cumpre com presteza os serviços contratados, sendo assim, sou de parecer pela renovação do respectivo contrato.

Atenciosamente,


Edson Marques da Silva
Coordenador de Trânsito

GABINETE DO PREFEITO

A U T O R I Z A Ç Ã O

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação do prazo do contrato n.º 205/2018 referente aos autos do processo de pregão presencial n.º 059/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de locação de guincho, com motorista para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Transporte e Transito da Prefeitura de Castanhal-PA.

Castanhal, 26 de Agosto de 2019.



Secretario de Transporte e Transito



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Carmo Rafael Lemos Sales
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Aditivo de Prazo na contratação de Empresa Especializada em serviço de locação de veículo tipo guincho com motorista, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2019

18.18 – Gestão do Fundo de Transporte e Transito

Classificação Economica: 26 782 0050 2.134 – Gestão do Fundo Municipal de Transporte e Transito

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pá, 06 de agosto de 2019.



Setor de Contabilidade
Alexsandra
Coordenadora Esp. de Contabilidade
Prefeitura de Castanhal
Mat. 999519-6